

ATA Nº 3

Procedimento Concursal para a categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho, conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António E.P.E de 05 de dezembro de 2024.

Aos sete dias, do mês de outubro de 2025, pelas 11:30 horas, reuniu, nas instalações do ACEs Porto Ocidental, sitas na Rua do Molhe, 181, 4150-502 Porto, o júri, nomeado por despacho de 5 de dezembro de 2024 do Presidente do Conselho Diretivo da ULS Santo António, constituído por Marta Sofia Vieira Costa (1ª vogal efetiva) que substitui, João Dias Leite Valente Neves (na qualidade de presidente) por este se encontrar dispensado das suas funções no período da campanha eleitoral, Rafael Martim Cardoso Sousa (2.º vogal efetivo) e Sónia Maria Martins Sousa Passos (1.º vogal suplente), com o objetivo de apreciar as reclamações, decorridas dentro do prazo de audiência prévia, dos candidatos a seguir indicados: -----

Número de identificação de candidatura			
20	53	65	83

O Júri recebeu 4 reclamações, que mereceram a compulsão dos respetivos processos, para verificação da existência de algum erro imputado ao júri na análise das mesmas. -----

Considerando que é da única e exclusiva responsabilidade do candidato, instruir corretamente o processo no tempo indicado para o efeito, tendo sido convenientemente publicitado no aviso de abertura, quais os critérios de inclusão e exclusão, ao presente procedimento concursal, não pode ser imputada ao júri, responsabilidade do não cumprimento dos mesmos por parte dos candidatos. Atendendo ao princípio de igualdade, equidade, imparcialidade e justiça com os restantes candidatos que apresentaram os documentos em tempo útil, o júri mantém a decisão de não aceitar qualquer documento enviado pós termo do prazo de candidatura, que vise completar os documentos mencionados nos requisitos obrigatórios mencionados no ponto 5.2, a saber:

- a) Um exemplar do Curriculum vitae profissional detalhado e em língua portuguesa;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações Literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

Mais ainda, os candidatos tiveram oportunidade dentro do prazo previsto de adicionar documentos ao processo de candidatura, para cumprimento dos requisitos atrás mencionados.

Face ao exposto nas alegações anteriores, o júri mantém inalterada a lista de candidatos admitidos e excluídos expressa na Ata n.º 2, como se segue no Anexo I da presente ata, da qual faz parte integrante.

Elaborada a lista definitiva de candidaturas admitidas e excluídas, o júri envia à Diretora da Direção de Pessoas e Bem Estar da ULS Santo António, E.P.E., a ata, para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião e, para que conste, lavrou-se a

presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

1º Vogal efetivo: Paula Sofia Viana da Costa

2º Vogal efetivo: Rafael Ratin Carlos de Souza

1º Vogal suplente: Sam Rorw

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO, E.P.E.

Recrutamento de Assistentes Técnicos Cuidados de Saúde Primários (M/F) - Ref. 262025

Extrato da Ata n.º 3

Anexo I

Candidatos Admitidos / Excluídos		
ID - Identificação da Candidatura	Admitidos / Excluídos	Observações
1	Admitida	
2	Admitida	
3	Admitida	
4	Admitida	
5	Admitida	
6	Admitida	
7	Admitida	
8	Admitida	
9	Admitida	
10 / 72	Admitida	
11	Admitida	
12	Admitida	
13	Admitida	
14	Admitida	
15	Admitida	
16	Admitida	
17 / 19	Admitida	
18 / 22	Admitida	
21	Admitida	
23	Admitida	
25	Admitida	
26	Admitida	
27	Admitida	
28	Admitida	
29	Admitida	
30	Admitida	
31	Admitida	
32	Admitida	
33	Admitida	
34	Admitida	
35	Admitida	
36	Admitida	
37	Admitida	
38	Admitida	

8820

39 / 40 / 48	Admitida	
41	Admitida	
42	Admitida	
44	Admitida	
45	Admitida	
46	Admitida	
47	Admitida	
50	Admitida	
49 / 51	Admitida	
52	Admitida	
54	Admitida	
55	Admitida	
56	Admitida	
57	Admitida	
58	Admitida	
59	Admitida	
60	Admitida	
61	Admitida	
62	Admitida	
64	Admitida	
66	Admitida	
67	Admitida	
68	Admitida	
69	Admitida	
70	Admitida	
71	Admitida	
73	Admitida	
74	Admitida	
75	Admitida	
76	Admitida	
77	Admitida	
78	Admitida	
79	Admitida	
80	Admitida	
81	Admitida	
82	Admitida	
83	Admitida	
84	Admitida	
85	Admitida	
86	Admitida	
87	Admitida	
88	Admitida	
89	Admitida	
91	Admitida	
92	Admitida	

93	Admitida	
94	Admitida	
95	Admitida	
96	Admitida	
97	Admitida	
98	Admitida	
99	Admitida	
100	Admitida	
101	Admitida	
102	Admitida	
104	Admitida	
106	Admitida	
107	Admitida	
108	Admitida	
109	Admitida	
110	Admitida	
111	Admitida	
112	Admitida	
113	Admitida	
114	Admitida	
115	Admitida	
117	Admitida	
118	Admitida	
119	Admitida	
121	Admitida	
123	Admitida	
125	Admitida	
126	Admitida	
127	Admitida	
128 / 129	Admitida	
130	Admitida	
131	Admitida	
132	Admitida	
133	Admitida	
134	Admitida	
135	Admitida	
136	Admitida	
137	Admitida	
138	Admitida	
139	Admitida	
140	Admitida	
141	Admitida	
142	Admitida	
143	Admitida	
144	Admitida	

145	Admitida	
146	Admitida	
147	Admitida	
148	Admitida	
149	Admitida	
150	Admitida	
151	Admitida	
152	Admitida	
153	Admitida	
154	Admitida	
155	Admitida	
156	Admitida	
157	Admitida	
158	Admitida	
160	Admitida	
161	Admitida	
162	Admitida	
163	Admitida	
164	Admitida	
20	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
24	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
43	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
53	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
63	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
65	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
90	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
103	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
105	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
116	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
120	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
122	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2
124	Excluída	b) Incumprimento da alínea a do ponto 5.2
159	Excluída	a) Incumprimento da alínea b do ponto 5,2

Legenda:

a) Incumprimento da alínea a) do ponto 5.2

b) Incumprimento da alínea b) do ponto 5.2